



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 023/14-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a instrução processual do Procedimento Interno nº 767527.46000.2013, os levantamentos, documentos e expedientes ora juntados; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 33, inciso XXVII, c/c o parágrafo único do art. 92-A, todos da Lei Complementar nº 011/1993; **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07 de novembro de 2014; **RESOLVE: I – APROVAR**, em consonância com voto do ilustre Relator, a proposta de especialização das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, com as modificações pontuais mencionadas no anexo ao voto e **II – APROVAR** à proposta, na íntegra, de especialização de atribuições das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, nos termos expostos na Exposição de Motivos de fls. 29/30. Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se. **SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 07 de novembro de 2014.